

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 14 (QUATORZE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

PARTE 1:

### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

## SEÇÃO IV

EDITAL:

DOUTORADO EM ODONTOLOGIA.....11

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 51.136 de 14 de fevereiro de 2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 – **Tornar sem efeito** a Portaria nº 50.067 de 16 de agosto de 2013, publicada no BS/UFF nº 136 de 09/09/2013, Seção II, pág.06, que concedeu o Reajuste de Adicional de Insalubridade de Grau Médio (10%) para Grau Máximo (20%) ao servidor **ADEMIR BATISTA DA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº 311003, lotado no MMC.

2 – **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor, a seguir relacionado, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 27 de junho de 2011, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto à ambiente (s) insalubre (s).

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
<b>ADEMIR BATISTA DA CUNHA</b>	030728/2013-08	MMC	352	CIP 05.11	311003	27/06/2011

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.137 de 14 de fevereiro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estar expostos à ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO N°	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
<b>LEON CLAUDE SIDI</b>	054767/2013-92	SQV/DPVS	1372	Laudo Revisão nº10	308155	24/10/2013
<b>ROSANE DE S. RODRIGUES</b>	079306/2013-22	OUV/HUAP	1626	Laudo/DPVS nº 04/2013	306242	10/10/2013

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.138 de 14 de fevereiro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Conceder** o REAJUSTE de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, de Grau Médio (10%) para Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
<b>EDNEUSA LUNA BARBOSA BETTINI</b>	077409/2012-77	SPC	482	Revisão 001 CIP05.11	1445341	14/11/2012

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.139 de 14 de fevereiro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
<b>CARLOS AUGUSTO DE FREITAS PEREGRINO</b>	09945/2013-21	LURA	1786	CIP 05.11	1038452	10/06/2013
<b>EDUARDO JOSÉ DA SILVA ANDRADE</b>	09945/2013-21	LURA	1786	CIP 05.11	1534915	10/06/2013

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 51.140 de 14 de fevereiro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO N°	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
<b>DANIELE BRITO VALLADAO MACIEL</b>	079377/2013-25	SEMCL/HU	447	CIP 05.11	2077670	10/12/2013
<b>GISELE DA SILVA ASSIS BARREIROS</b>	079440/2013-23	SEMCL/HU	447	CIP 05.11	2077673	18/12/2013
<b>PATRICIA CARDOSO SILVA</b>	077074/2014-59	HUAP	1399	CIP 05.11	2748002	05/11/2013
<b>PRISCILA DE SOUZA CARVALHO GOMES</b>	077027/2014-13	HUAP	1399	CIP 05.11	2957769	16/09/2013
<b>RONALDO JOSE DOS SANTOS</b>	079447/2013-45	HUAP	416	CIP 05.11	2074838	05/12/2013

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####



**PORTARIA N.º 51.141 de 14 de fevereiro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
<b>DANIELE DA SILVA BASTOS SOARES</b>	043247/2013-54	MNS	392	CIP 05.11	2818876	01/10/2013
<b>LUCIANO TAVARES DA COSTA</b>	043292/2013-17	GFQ	651	CIP 02.11	1715422	03/10/2013
<b>PEDRO BARCELOS BANHARA</b>	024563/2013-27	IEF	1134	Laudo IEF/2013	1560580	08/07/2013
<b>SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO</b>	052106/2013-22	RIR	1280	CIP 12.11	311784	04/09/2013

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 51.142 de 14 de fevereiro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos à ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
<b>JULIA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE</b>	043792/2013-41	MIP	383	CIP 13.10	1897486	13/11/2013
<b>MARCO ANTONIO SLOBODA CORTEZ</b>	030018/2014-51	MTA	372	Laudo DPVS nº 02/2013	1358696	04/03/2013

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.143 de 14 de fevereiro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 – **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto à ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
<b>JUAN CARLOS DO N. MENEZES</b>	079318/2013-57	HUAP	1399	05.11	350877	14/112013

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 51.173 de 21 de fevereiro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº. 23069.010350/2014-07;

RESOLVE:

**I – Dispensar, por motivo de sua aposentadoria**, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2013, **MARIA LAÍS PEREIRA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 308153, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore” do Departamento de Urbanismo**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo, designado pela Portaria nº. 50.355 de 07/10/2013. **FG-1.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 51.174 de 21 de fevereiro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.010350/2014-07;

RESOLVE:

**I – Designar VALÉRIA SALGUEIRO DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 308949, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Chefe do Departamento de Urbanismo**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

---

## SEÇÃO IV

---

### EDITAL

O coordenador do Doutorado e a coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia faz saber que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas no curso de Doutorado, na forma deste Edital:

#### 1. DO CURSO

O curso de Doutorado tem por objetivo promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o desenvolvimento da pesquisa e da inovação nas diversas áreas da Odontologia.

##### 1.1 DO NÚMERO DE VAGAS

30 (trinta)

#### 2. DA DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições somente serão realizadas pelo site do Programa:

[www.pppo.uff.br](http://www.pppo.uff.br)

2.2 Período para inscrição pelo site:

De 24/02/2014 à 17/03/2014

2.3 Período e horário para entrega da documentação impressa solicitada:

De 17/03/2014 à 24/03/2014

Das 10:00 às 14:00 horas

##### 2.4 Local para entrega da documentação impressa:

Secretaria do PPGO

Rua Mario Santos Braga, 30 térreo, sala 105.

Campos do Valonguinho - Centro – Niterói – RJ

CEP: 24020-140

Telefone: 26299803

##### 2.5 Documentação

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);
- b) Documentos de identificação (copia do documento de identidade e CPF);
- c) Uma foto 3X4 (deve ser colada no formulário de inscrição);
- d) Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de Graduação em Odontologia, no caso de títulos obtidos no exterior o mesmo deve estar de acordo com a resolução nº 18/2002 do CEP/UFF;
- e) Cópia autenticada do diploma de mestrado;

f) Cópia do artigo publicado em revista B2 (ou superior) de acordo com o Qualis CAPES da área de Odontologia nos últimos 3 (três) anos ou comprovação eletrônica do aceite, capítulo de livro ou livro publicado não substituem o artigo;

g) Currículo Lattes e

h) Projeto de Tese.

#### **Observações:**

- Um artigo publicado ou aceite em revista Qualis Capes (Odontologia) A1 ou A2 pode contemplar até 2 candidatos;
- Haverá devolução dos documentos dos processos indeferidos
- Os documentos deverão ser encadernados em espiral, de acordo com a ordem acima e com capa transparente.

#### **2.6 Deferimento da inscrição**

Apos a análise da documentação apresentada, a banca de seleção decidirá pelo deferimento ou não da inscrição. Em caso de indeferimento, o candidato terá vinte e quatro horas, contadas a partir do fim do prazo do Período de inscrição, para recorrer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

#### **3. Da seleção**

Todo o processo de seleção será realizado na sala D, quarto andar da Faculdade de Odontologia, nº30 da Rua Mario Santos Braga – Campos do Valonguinho.

3.1 Análise do projeto de tese e entrevista dia 25/03/2014 das 9:00 às 12:00 horas

3.2 Análise do Currículo Lattes e prova de proficiência em língua inglesa dia 25/03/2014 das 13:00 às 16:00 horas

#### **Observações:**

Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);

A decisão da banca de seleção para admissão no Curso é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos estabelecidos no Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação Stricto-Sensu da UFF e do regimento do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas horas), a contar da divulgação do resultado.

ROBERTO ARAUJO DE FREITAS  
Sub-Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu  
#####

**ANEXO I****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>UFF - FACULDADE DE ODONTOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – DOUTORADO</b>				
<b>FOTO 3X4</b>	Nome:			
	CPF:		RG:	
	Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	E-mail:
	Tels:		Mestrado (Instituição / ano de formação):	
Endereço residencial :				
Rua:			Nº:	Compl.:
Bairro:			UF:	CEP:
Vínculo Acadêmico (Sim / Não / Instituição):				
Linha de Pesquisa para a qual se candidata:				
<b>DOCUMENTAÇÃO ANEXADA</b>				<b>Visto do funcionário</b>
Documentos de Identificação (cópia CPF e RG)				
Diploma de Graduação (cópia autenticada frente e verso)				
Diploma de Mestrado (cópia autenticada frente e verso)				
Cópia do artigo publicado ou aceite, B1 ou superior				
Curriculum Vitae (CNPq-Lattes), impresso.				
Projeto de tese				
<b>DECLARAÇÃO</b>				
Declaro estar de acordo com os termos e condições previstos no presente Edital de Seleção.				
Data:				
Assinatura:				

**ANEXO II****LINHAS DE PESQUISAS**

<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>EMENTA</b>
Reabilitação oral	- Avaliar os aspectos relacionados à oclusão dentária; Etiologia, diagnóstico e tratamento da disfunção e da dor oro-facial; Diagnóstico, planejamento e técnicas para movimentação ortodôntica.
Interação da luz com a matéria	- Analisar o comportamento dos substratos dentais e dos materiais cerâmicos e poliméricos frente às radiações eletromagnéticas. São investigados os fenômenos envolvidos na transmissão da luz através de materiais compósitos e cerâmicos, na reação de polimerização de compósitos restauradores fotoativáveis, bem como os provenientes da irradiação dos tecidos dentais com lasers de baixa e alta potência.
Mecanismo e Fenômenos Adesivos	- Estudar os fenômenos envolvidos no mecanismo de adesão aos substratos dentários e as superfícies dos materiais restauradores cerâmicos, poliméricos e metálicos, com o objetivo de propor protocolos e técnicas que aumentem a eficiência do mecanismo adesivo, bem como a formulação de novos materiais.
Propriedades dos Biomateriais Restauradores	- Analisar as propriedades físicas, químicas e biológicas de materiais restauradores cerâmicos, poliméricos e metálicos relacionando-as com o seu desempenho clínico e obtendo subsídios para o desenvolvimento de materiais e técnicas restauradoras que apresentem maior longevidade clínica.
Aspectos morfo-histológicos e patológicos dos tecidos bucais	- Investigar os aspectos etiopatogênicos, morfofuncionais, clínicos e moleculares das doenças orais, com foco na identificação de suas bases biológicas e epidemiológicas, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças orais.
Estudo das propriedades biológicas, físico-químicas, microbiológicas e citotóxicas dos biomateriais utilizáveis na odontologia	- Proporcionar subsídios fundamentais para desenvolver e analisar as propriedades físico-químicas, biológicas, biológicas, pré-clínica e clínica de materiais aplicados à Odontologia.